



PROCESSO N.º 14504
PARECERES N.º 14504
FIS. N.º 03
Proc. 14504
Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2004

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO BEZSON, GERENTE REGIONAL DA SABESP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor **José Roberto Bezson**, Gerente Divisional da SABESP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2.004.**


MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário

Vereador – PP

AS COMISSÕES PERMANENTES

Com. Justiça e Redação
Com. Ed. Cultural, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 22/06/04

[Assinatura]
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n° 04
Proc. 145/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

JOSE ROBERTO BEZSON, é filho de José Bezson e dona Alice Anacleto Bezson, nasceu no dia 25/07/1956, no Bairro da Estação em Santa Cruz do Rio Pardo, portanto hoje com 47 anos de idade. É casado com dona Marli. Tem três filhos, sendo Daniela, Ana Paula e Juninho, sendo a Daniela casada com Márcio que lhe deu os netos maravilhosos João Vitor e Vitória Beatriz.

É formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO e Pós Graduação em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos pela FEMA – Faculdade Educacional do Município de Assis.

Começou sua carreira na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP em 01/4/1980, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, como auxiliar de escritório, tendo já nesta época se destacado como um profissional responsável, competente e comprometido com o Saneamento e com a equipe de trabalho.

Em 01 de maio de 1981 tendo sido convidado pelo gerente seccional, José Aurélio Boranga, de Jacupiranga no Vale do Ribeira, Transferiu-se para aquela cidade e foi promovido para Escriturário Especializado.

Em 01/10/1981 ainda em Jacupiranga foi promovido a Encarregado de Apoio Administrativo.

01/11/1984, a convite do Eng Wilton Carneiro, gerente Divisional de Registro, foi transferido para aquele município e passou a ocupar o cargo de Encarregado Administrativo e Comercial.

01/7/1986 voltou à sua terra Natal onde passou a ocupar cargo de Gerente de Setor do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, onde realizou grandes trabalhos não só profissionalmente, mas também no campo do relacionamento humano, especialmente com a sua equipe de trabalho, dando grande ênfase a esta atividade iniciando a implantação do clube da Associação Sabesp naquela localidade, que mais tarde recebeu o seu nome muito merecidamente.

20/3/1995 graças a sua competência, lealdade com o Setor de Saneamento e graças ainda a sua capacidade de organizar times vitoriosos, foi convidado pelo eng José Ricardo Superintendente da Sabesp de Presidente Prudente, a assumir a Gerente Divisional de Assis onde está até hoje.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 05
Proc. 145/04
Identificação

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

À frente dessa Gerência de Divisão, Bezson mais uma vez mostra sua competência e dinamismo conquistando a confiança de todos através de seu trabalho em prol da comunidade Assisense levando a toda comunidade através da equipe que comanda qualidade de vida através do saneamento. São números expressivos conquistados ao longo desses 9 anos (27 de março 1995) frente à Gerência da Sabesp em nossa cidade.

Graças ao seu empenho junto aos parceiros, políticos, entidades de classe, bem como seu fácil acesso junto à direção da Empresa, hoje Assis é comparada a cidades de primeiro mundo em saneamento básico. Prova disso citamos aqui um pequeno exemplo, porém de uma grandiosidade sem igual para população, que é a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos que supera de vez o grande desafio de recuperar o meio ambiente, para que o futuro de nossos sucessores esteja garantido em qualidade de vida.

Seu nome será sempre lembrado quando se falar em saneamento em Assis, não só pelo trabalho realizado, mas também pelo carinho, respeito e dedicação com que ele trata nossa comunidade e que certamente o credencia a o tratarmos de filho de Assis. Adotivo sim, porém não menos querido que o verdadeiro, pois seus atos e atitudes mostram que não basta ter o "sangue da terra" mais do que isso é preciso cuidar para que ele permaneça irrigando nosso coração, e Assis, temos certeza está no coração do Bezson.

Conhecer melhor este ser humano fantástico é necessário contar um pouco de sua infância e sua juventude:-

Filho de família pobre aprendeu desde cedo que a vida precisa ser vivida com grande intensidade, que é necessário não ter medo de enfrentar as adversidades e com muita vontade e coragem avançar sempre para vencer e ser alguém na vida. Aprendeu muito cedo a jogar futebol e foi um grande craque na sua cidade e desde muito cedo se apaixonou pelo seu time do coração o Palmeiras. Trabalhou em inúmeros serviços desde criança, mas foi um grande oficial da indústria de calçados em Santa Cruz do Rio Pardo.

Poderíamos fazer um livro se fossemos falar da vida do José Roberto Bezson, enaltecendo suas qualidades e seu feitos ao longo da vida, mas vamos concluir dizendo que ele é apaixonado pelos esportes, pela música, pela pesca e especialmente pela sua família. Mas a sua grande paixão mesmo é o seu trabalho na Sabesp, que lhe dá grande oportunidade de fazer aquilo que ele sempre praticou que é melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O Bezson gosta muito de gente, e é por isso que ele é tão querido pela sua equipe de trabalho, por seu familiares e por todos que o cercam.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 06
Proc. 145/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Mercê de sua brilhante carreira profissional, destaca-se pela dedicação, competência, e sobretudo, pelo elevado nível intelectual, obtendo o reconhecimento de todos.

Desta maneira, entendo justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a um homem de valor, de caráter e de coragem. Nada mais natural do que torná-lo oficialmente um **Cidadão Honorário Assisense**, esperando contar com o apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2.004.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário
Vereador – PP



Câmara Municipal de Assis

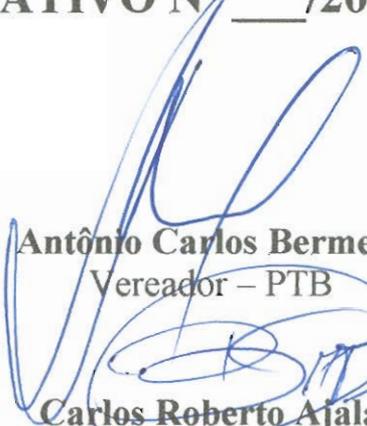
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

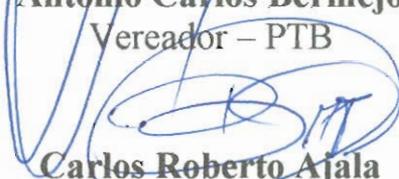
Fis. n.º 07
Proc. 145/04
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2004

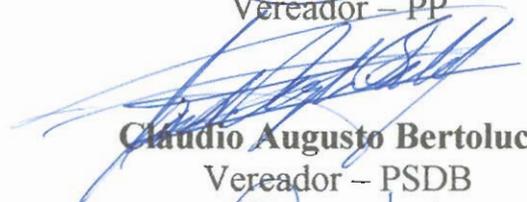

Ademir Marcelo Pereira
Vereador - PTB


Antônio Carlos Bermejo
Vereador - PTB


Antônio Loureiro Sobral
Vereador - PP


Carlos Roberto Ajala
Vereador - PP

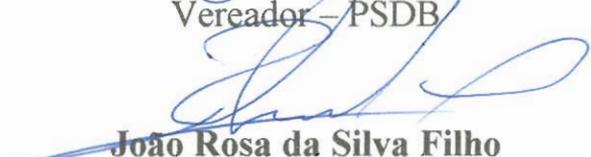

Celso Francisco Diniz
Vereador - PTB


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB


Dirlei Gonçalves
Vereador - PSDB

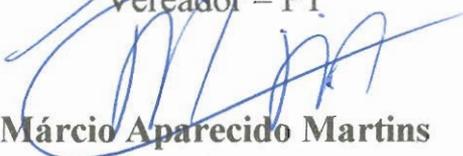

Hermon Bergamasso Canton
Vereador - PSDB


Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora - PMDB

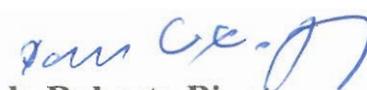

João Rosa da Silva Filho
Vereador - PFL


Joel José dos Santos
Vereador - PT


José Aparecido Fernandes
Vereador - PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador - PP

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
Vereador - PMDB


Paulo Roberto Binato
Vereador - PSDB

Reinaldo Farto Nunes
Vereador - PT


Wilson Servilha Pereira
Vereador - PL



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 08
Proc. n.º 145/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/ 2.004 P A R E C E R Nº 145/2004

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Roberto Bezson.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Márcio Aparecido Martins, o qual tem como objetivo básico, conceder Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Roberto Bezson, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

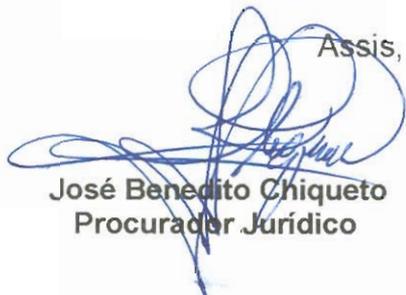
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 28 de junho de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico


Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico